

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora VALÉRIA EVANGELISTA OROZIMBO referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101212 de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

19 1885615 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 83ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 19 de dezembro de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 82ª RO da CAP de 22/11/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1. Ecoagrícola Café Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Francisco Dumont e Lassance/MG - PA/SLA/Nº 2280/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda./Fazenda Bela Vista, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Lassance/MG - PA/SLA/Nº 1769/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. INDEFERIDO CONFORME PARECER 7.2 Rodrigo Pinto Canabrava/Fazenda Villa Canabrava, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bocaiúva e Engenheiro Navarro/MG - PA/SLA/Nº 1288/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 25/03/2023. 7.3 Agropecuária Cobiça Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Três Corações/MG - PA/SLA/Nº 583/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.4 Green Farming Fazendas Renováveis Ltda./Fazenda Vertente Grande, Bom Sucesso e Sítio Santo Agostinho - Matrículas 15.349, 15.557 e 15.585 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Monte Alegre de Minas/MG - PA/SLA/Nº 4399/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 22/03/2032. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Paulo Roberto Campos/Fazenda Ponta Alta e outros - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Urucânia e Jequeri/MG - PA/SLA/Nº 5840/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8.2 Replasa Reflorestadora S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Rio Pardo de Minas/MG - PA/SLA/Nº 31/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 10, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar, ANUALMENTE, relatório técnico e descritivo acompanhado com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) evidenciando a execução dos Programas Ambientais conforme foram previstos no Plano de Controle Ambiental (PCA) apresentado no âmbito do processo de licenciamento ambiental. A Saber: 1 Programa de Gestão e Controle de Águas Superficiais e Efluentes Líquidos; 1.1 Projeto de Contenção de Águas Pluviais em Aceiros e Acessos. 1.2 Projeto de Controle da Drenagem Pluvial na Unidade de Produção – UP e Áreas de Retirada Argila. 2 Programa de Controle de Ruído Ambiental; 2.1 Programa de Monitoramento de Ruído Ambiental; 3 Programa de Controle de Emissões Atmosféricas; 3.1 Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar. 3.2 Projeto de Aproveitamento de Fumaça emitida pelos Fornos, ou outra tecnologia com o objetivo de mitigar os possíveis impactos advindo da atividade de produção de carvão vegetal. 4 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 5 Programa de Controle Médico e Saúde do Ocupacional; 5.1 Projeto de Intensificação e Estímulo ao Uso de EPI; 6 Programa de Prevenção e Combate a Vetores e Doenças; 9 Programa de Prevenção e Combate ao Incêndio Florestal; 10 Programa de Comunicação Social, Prazo: Durante a vigência da licença". 8.3 Antônio Ademilson Rabelo dos Santos/Fazenda Buriti e Jandira, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Lassance/MG - PA/SLA/Nº 831/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8.4 KSF S.A./Fazenda Chapadão das Emas e Lagoa Dourada - Matrículas 68.058; 68.059; 68.060; 68.061; 68.062; 68.063; 68.064; 68.065; 68.066; 68.067; 68.068; 68.069; 68.070; 68.071; 68.072; 68.073; 68.074; 68.075; 68.076; 68.077 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descasamento, classificação e/ou tratamento de semente; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Ibiá, Medeiros e Iapira/MG - PA/SLA/Nº 1595/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 8.5 José Adalberto Guimarães Cardoso/Complexo de Fazendas Aroeira (matrículas 24.522, 24.524, 24.971, 26.904 e 26.905) e Bacuri (matrículas 8.690, 9.303, 10.859, 20.830, 25.853, 25.861, 27.262, 27.263 e 27.670) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descasamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Tupaciguara/MG - PA/SLA/Nº 4373/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8.6 Ana Eudoxia Vilela/Fazenda Lambari - Matrículas 11.041 e 20.380

- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ipiaca e Ituiutaba/MG - PA/SLA/Nº 776/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 8.7 Vera Lúcia Savassi Bernardes/Complexo de Fazendas Capoezinhos - Matrículas 18.435, 18.436, 18.437, 18.438 e 18.439, Panela - Matrícula 18.440 e Taboca - Matrículas 59.478 e 59.479 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Santa Vitória e Gurinhá/MG - PA/SLA/Nº 3622/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8.8 Agropecuária Riacho do Campo S.A. Fazenda Bocaína, Terra Vermelha, Mata, Riacho do Campo, Matinha e Retiro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasíliaândia de Minas e Santa Fé de Minas/MG - PA/SLA/Nº 1508/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 8.9 Marcos Kenji Ishikawa Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho Lote 01, 18, 19, 23, 24 e 25 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG - PA/SLA/Nº 4542/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8.10 Luiz Carlos Tolentino de Almeida/Fazenda Bom Jesus - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 2969/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 9.1 Ecoagrícola Café Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descasamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Francisco Dumont e Lassance/MG - PA/SLA/Nº 2279/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 10. Proposta de agenda para as reuniões da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Copam, em 2024. Apresentação: Semad. APROVADA.

Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

19 1885250 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados nos sites: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e https://drive.google.com/drive/folders/1F18fHarZiPKv03_d3K9uxy6ZcDVKBU. Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. 1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia Concomitante com a Licença Instalação e Operação (LP+LI+LO): *Mineração Usiminas S.A. - Compactos - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a umido, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos e Linhas de transmissão de energia elétrica - Itatiaiuçu, Itatuna e Mateus Leme /MG - PA/Nº 2837/2023 - Classe 6, ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.004.5445/2023-08. (a) Vitor Reis Salum Tavares. Diretor de Gestão Regional.

19 1885051 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Everton Pozzobon/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, denominada Fazenda Pozzobon I e Fazenda Pozzobon II, antiga Fazenda São Vicente ou Santa Tereza - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 2845/2023. (a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 5 (CINCO) anos, 8 (OITO) meses e 11 (ONZE) dias: 1) Energia Viva de Minas Ltda/Cascalheiras Nazaré - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Buritizeiro/MG. Processo: 2856/2023. (a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Miguel Rodrigues de Matos/Fazenda Pindorama - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 2406/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

19 1885289 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados nos sites: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e <http://www.estudoterminaltbt.com.br/>. Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. 1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação (LIC+LO): *Bação Logística S/A - Terminal de Minério - Itabirito/ MG - PA/Nº 428/2023 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2100.01.0000470/2023-23. (a) Vitor Reis Salum Tavares. Diretor de Gestão Regional.

19 1885263 - 1

EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO (ATO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL considerando o poder-dever de autotutela administrativa que rege a Administração Pública, TORNAM PÚBLICA a decisão de ANULAR a decisão proferida pela maioria dos conselheiros na 102ª Reunião Extraordinária da URC Noroeste de Minas do Copam, realizada em 17 de outubro de 2019, referente ao item 6.4 da pauta - José Américo Carmiel/Fazenda Quatro Gerações; e restabelecer os termos do Parecer Único Recurso n.º 715/2019, no sentido de anular a infração nº 01, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, e manter a penalidade aplicada para a infração nº 02, com exclusão da penalidade de suspensão das atividades, em função da assinatura de TAC com o órgão ambiental.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

19 1885568 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Jazida de Cascalho na Fazenda Samambaia, próximo à Rodovia: LMG-747, Km 49,7, LD, Trecho: Rio Santo Inácio - Entr.º MG-188 (p/ Coromandel), para atendimento as obras de manutenção e conservação da Rodovia: LMG-747, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Coromandel/ MG, PA nº. 2844/2023, Classe 2. (a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

19 1885451 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: *Licença de Instalação (LAT). 1) Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda., terminal de minério, Sarzedo/MG, PA/Nº 23061/2005/012/2019, classe 4. Decisão: recurso não conhecido, interposto fora do prazo, art. 46, I, do Decreto Estadual nº 47.383/2018. (a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 21/09/2023 - pág. 23)

Onde se lê:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

(...)*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Mina Cedro Mariana/ Cedro Mineração Mariana Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), ANM/Nº 830.061/1985, Mariana/MG, Processo nº 2133/2023, classe 3. (...)

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.”

Leia-se:

“A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

(...)*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Mina Cedro Mariana/ Cedro Mineração Mariana Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), ANM/Nº 830.061/1985, Mariana/MG, Processo nº 2133/2023, classe 3. (...)

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.”

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) Mina Cedro Mariana - Cedro Mineração Mariana LTDA, lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, (minério de ferro), ANM/ Nº 830.061/1985, Mariana/MG, Processo nº 2133/2023, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/10/2032.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

19 1885166 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Minerpeg Mineração em Pegmatito Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 2862/2023, Classe 2.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAT (LO): 1) MIG – Mineração Guanhães Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a umido, Guanhães/MG, PA/Nº 1905/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 19/12/2033.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) R&D Mineração e Construção LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Rio Piracicaba/MG - PA/Nº: 2855/2023. 2) JNC Transporte de Cargas LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Ibirité/MG - PA/Nº: 2854/2023.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

19 1885551 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Pedras São Lucas Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Alpinópolis/MG, PA nº 2852/2023, Classe 4. Intervenção Ambiental vinculada: Processo SEI nº 2090.01.0011651/2023-62. -LAS/RAS -Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Lambari, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Lambari/MG, PA nº 2863/2023, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

*LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Rodrigues & Cía Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Fino/MG, PA nº 84/2021. Classe: 2. Válida até: 07/01/2031, do responsável Rodrigues & Cía Ltda., CNPJ 23.018.799/0001-49, para o novo titular Auto Posto Iconecta Limitada, CNPJ 23.018.799/0001-49. *Auto Posto Brasil Petro Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Monte Belo/MG, PA nº 3920/2020. Classe: 2. Válida até: 18/09/2030, do responsável Auto Posto Brasil Petro Ltda., CNPJ 06.991.254/0001-03, para o novo titular Auto Posto Brasil Petro Monte Belo Ltda., CNPJ 06.991.254/0001-03. *Auto Posto Motor Express Lavras Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, PA nº 89862764/2019. Classe: 2. Válida até: 22/10/2029, do responsável Auto Posto Motor Express Lavras Ltda., CNPJ 32.431.485/0001-64, para o novo titular Auto Posto Lavras Ltda., CNPJ 48.957.115/0001-03. 2) LAC2 - Licença Prévia e Licença de Instalação concomitantemente: *Ciclope Empreendimentos e Participações Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Bom Sucesso/ MG, PA nº 3290/2022. Classe: 3. Válida até: 28/06/2029, do responsável Ciclope Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ 03.311.192/0001-45, para o novo titular Suli La Villa II SPE Ltda., CNPJ 50.005.491/0001-31.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Comercio de Metais Soares e Coutinho Ltda., Processamento ou reciclagem de sucata, Pouso Alegre/MG, Processo nº 329/2023. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Auto Posto Trindade Ltda. - EPP, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Candeias/MG, Processo nº 22956133/2018, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *A.F.D. Souza Ltda., Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Congonhal/MG, Processo nº 2049/2023. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Laticínio Munhoz Sociedade Unipessoal Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Munhoz/MG, Processo nº 2515/2023, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Marques e Loureiro Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campo do Meio/MG, Processo nº 14645900/2018. Classe 2. Motivo: Perda do objeto. *Ipê Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santo Antônio do Amparo/MG, Processo nº 64938957/2019. Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

2) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Areal Marreco Ltda. ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavras/MG, Processo nº 16223/2013/002/2018. Classe 3. Motivo: Perda do objeto. *Areal Marreco Ltda. ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ribeirão Vermelho/MG, Processo nº 353/2020. Classe 3. Motivo: Perda do objeto. *Município de Coronel Xavier Chaves, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Coronel Xavier Chaves/MG, Processo nº 398/2022. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

19 1885533 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:

1) Mineração Morro do Ipê S.A. - CNPJ: 22.902.554/0001-17 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,41 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,45 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 0,31 ha - Igarapé/ MG. Processo SEI nº 1370.01.0045968/2022-52.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Diretor de Gestão Regional.

19 1885270 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, (calcário e argila) ANM/Nº 807.271/1973, Matозinhos/MG, Processo nº 2864/2023, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0011466/2023-13. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (4,488 ha). Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa (0,050 ha). Supressão de bos-que nativo, em áreas com florestas plantadas, (2,033 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, (379 un., 9,111 ha).

19 1885333 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 74ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 19 de dezembro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 73ª RO de 22/11/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COP